

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 29 | Segunda-feira, 06 de Agosto de 2012

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.076, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

Inclui no orçamento municipal do ano 2013 os precatórios que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2013, a favor do Poder Judiciário, os seguintes Precatórios de Requisição de Pagamento:

I - nº 2012.008729-8, extraído dos Autos de Execução nº 0009648-24.2010.8.12.0008, no valor de R\$ 22.092,26 (vinte e dois mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), atualizado até o dia 16 de abril de 2012, para liquidar débito judicial da credora Glória Monteiro da Silva;

II - nº 2012.009111-8, extraído dos Autos de Execução nº 0005246-60.2011.8.12.0008, no valor de R\$ 10.021,24 (dez mil, vinte um reais e vinte quatro centavos), atualizado até o dia 22 de maio de 2012, para liquidar débito judicial do credor Juvenal Fernandes Macedo;

III - nº 2012.008723-6, de natureza alimentar, extraído dos Autos de Execução nº 0002889-10.2011.8.12.0008, no valor de R\$ 5.301,86 (cinco mil, trezentos e um reais e oitenta e seis centavos), atualizado até o dia 16 de abril de 2012, para liquidar débito judicial do credor Milton Aparecido Olsen Messa;

IV - nº 2012.009091-0, extraído dos Autos de Execução nº 0008717-21.2010.8.12.0008, no valor de R\$ 26.068,09 (vinte e seis mil, sessenta e oito reais e nove centavos), atualizado até o dia 22 de maio de 2012, para liquidar débito judicial do credor Marcos Antonio Pereira;

V - nº 2012.009107-7, extraído dos Autos de Execução nº 0103896-50.2008.12.0008/001, no valor de R\$ 21.410,23 (vinte e um mil, quatrocentos e dez reais e vinte e três centavos), atualizado até o dia 22 de maio de 2012, para liquidar débito judicial do credor Iralton de Oliveira Santana-ME.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2013 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 226409.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

DECRETO Nº 1.077, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

Inclui no orçamento municipal do ano 2014 os precatórios que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2014, a favor do Poder Judiciário, os seguintes Precatórios de Requisição de Pagamento:

I - nº 2012.018607-7, extraído dos Autos de Execução nº 0011560-22.2011.8.12.0008, no valor de R\$ 26.417,10 (vinte e seis mil quatrocentos e dezessete reais e dez centavos), atualizado até o dia 25 de junho de 2012, para liquidar débito judicial da credora Ercília Maria Félix;

II - nº 2012.018620-4, extraído dos Autos de Execução nº 0010857-91.2011.8.12.0008, no valor de R\$ 30.698,15 (trinta mil, seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos), atualizado até o dia 27 de junho de 2012, para liquidar débito judicial da credora Susana Moreno de Lima;

III - nº 2012.018445-1, de natureza alimentar, extraído dos Autos de Execução nº 0010069-14.2010.8.12.0008, no valor de R\$ 133.157,73 (cento e trinta três mil, cento e cinquenta sete reais e setenta três centavos), atualizado até o dia 25 de junho de 2012, para liquidar débito judicial da credora Nazia Miranda Quiantareto.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2014 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 226409.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.078, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

Dispensa e nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e, *considerando* que art. 2º da Lei Municipal nº 1.580, de 22 de janeiro de 1999, dispõe que o Conselho Municipal de Saúde será composto por oito membros, representantes de entidades e instituições,

DECRETA:

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretária de Finanças e Administração	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação	Hélio de Lima
Secretária de Saúde	Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

Diário Oficial Corumbá-MS

Art. 1º Ficam dispensados a pedido os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2012/2014, representantes dos seguintes segmentos:

SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS	
Suplentes	
Miroslav de Carvalho Temeljkovitch	Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá - APRAC
Carlos Eduardo Carvalho de Almeida	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Universitário - AMABU

SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	
Titular	
Andréia Nogueira dos Reis Fernandes	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Corumbá/MS
Suplente	
Laísa Dias Maciel	Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul - CRO/MS

SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PRIVADO	
Titular	
Renata Lúcia Miguéis	Associação Beneficente Corumbaense

SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO	
Titular	
Lauther da Silva Serra	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	
Maria Antonieta Silva Sabatel	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2012/2014, representantes dos seguintes segmentos:

SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS	
Suplentes	
Valdicéia Sgarini Lisboa Lontra	União dos Ex-alunos da Cidade Dom Bosco - UECEDB
Epifânio Monteiro	Centro Comunitário Rural do Jacadigo

SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	
Titular	
Mariluce Leão de Almeida	Sindicato dos Trabalhadores na Área da Enfermagem de Mato Grosso do Sul - SIEMS
Suplente	
Marcelene Bastos	Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais da Categoria dos Agentes Comunitários de Saúde Pública e de Combate a Endemias do Mato Grosso do Sul - FEDACSE/MS

SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PRIVADO	
Titular	
Denis Pereira Junior	Associação Beneficente Corumbaense

SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO	
Titular	
Maria Antonieta Silva Sabatel	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	
Elio Moreira Junior	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º A composição completa do Conselho Municipal de Saúde, resultante das modificações promovidas pelos artigos 1º e 2º, passa a ser a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º A nomeação para compor o Conselho Municipal de Saúde não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos

contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 3 de agosto de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1.078, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS	
Titulares	
Walthenia Agda Costa	Instituto Madê Korê Odara do Pantanal - IMKOP
Lúcia Helena Coelho da Silva	Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros - CEOMB
Divino Lourenço da Silva	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Borrowswick - AMABB
Luciana Nery Cândia	Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá - RFCCC
Suplentes	
Anísio Guilherme da Fonseca	Organização de Cidadania, Cultural e Ambiental - OCCA
Leia Vilalva de Moraes	Grupo de Apoio aos Animais de Corumbá e Ladário - GAPA
Valdicéia Sgarini Lisboa Lontra	União dos Ex-alunos da Cidade Dom Bosco - UECEDB
Epifânio Monteiro	Centro Comunitário Rural do Jacadigo

SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	
Titulares	
Melchora Gomes Ibañes Rodrigues	Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do MS - FEESSAÚDE/MS
Aurélio Mansilha Torres	Sindicato dos Servidores e Funcionários do Município de Corumbá - SIMCOR
Suplentes	
Mariluce Leão de Almeida	Sindicato dos Trabalhadores na Área da Enfermagem de Mato Grosso do Sul - SIEMS
Marcelene Bastos	Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais da Categoria dos Agentes Comunitários de Saúde Pública e de Combate a Endemias do Mato Grosso do Sul - FEDACSE/MS

SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PRIVADO	
Titular	
Marianne Assis Mattos	Associação Beneficente Corumbaense
Suplente	
Denis Pereira Junior	Associação Beneficente Corumbaense

SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO	
Titular	
Maria Antonieta Silva Sabatel	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	
Elio Moreira Junior	Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 21/2012

Processo nº 24.031/2012 - SEMED

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma para acessibilidade, portal e ampliação da Escola Municipal Cássio Leite de Barros, tendo por resultado Licitação Deserta. Corumbá / MS, 01 de agosto de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 22/2012

Processo nº 22.356/2012 – SMS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção do banco de leite, tendo por resultado Licitação Deserta.

Corumbá / MS, 01 de agosto de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA N.º 11 DE 3 DE AGOSTO DE 2012.

“Altera e revoga dispositivos da Portaria nº 9, de 1º de junho de 2012.”

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, em especial com sustentação no art. 92, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, combinado com o art. 31, II da Lei Complementar n.º 96, de 2 de agosto de 2006 e art. 4º, incisos I, IV e X da Lei n.º 1.528, de 26 de janeiro de 1997 e art. 2º, da Lei n.º 2.229, de 23 de novembro de 2011,

Unidades de Saúde de Corumbá

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO BARTOLOMEU
Rua Pernambuco s/n - Bairro João de Deus
Fones: (67) 3233-3337 / 3233-1047 (Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENIO CUNHA
Alameda Tamengo s/n - Bairro Cervejaria
Fones: (67) 3907-5372 / 3231-4855 (Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA POPULAR VELHA
Rua Teodomiro Serra s/n - Bairro Popular Velha
Fones: (67) 3907-5373 / 3231-1298 (Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA FERNANDO MOUTINHO I
Rua Rio Grande do Sul s/n - Bairro Cristo Redentor
Fones: (67) 3232-8090 / 3231-6743 (Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VITÓRIA RÉGIA
Rua Rio Grande do Sul s/n - Bairro Cristo Redentor
Fones: (67) 3232-8090 / 3231-6743 (Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BRENO DE MEDEIROS I
Rua Ciriaco de Toledo s/n - Bairro Popular Nova
Fones: (67) 3907-5375 / 3233-5200 (Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BRENO DE MEDEIROS II
Rua Ciriaco de Toledo s/n - Bairro Popular Nova
Fones: (67) 3907-5375 / 3233-5200 (Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PAULO MAYSSATO
Rua Ciriaco de Toledo s/n - Bairro Nova Corumbá
Fone: (67) 3907-5381

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA KADWÉUS
Rua Ciriaco de Toledo s/n - Bairro Kadwéus
Fones: (67) 3907-5377 / 3233-4050

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BEIRA RIO
Rua Delamare, 384 - Beira Rio
Fone: (67) 3907-5278

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA GASTÃO DE OLIVEIRA I
Rua N. Sª da Conceição s/n - Bairro Maria Leite
Fones: (67) 3907-5321 / 3231-6850 (Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA GASTÃO DE OLIVEIRA II
Rua N. Sª da Conceição s/n - Bairro Maria Leite
Fones: (67) 3907-5321 / 3231-6850 (Orelhão)

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LUÍS FRAGELLI
Rua Eugênio Cunha s/n - Centro
Fone: (67) 3907-5388

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOM BOSCO
Alameda das Laranjeiras, 170 - Bairro Dom Bosco
Fone: (67) 3907-5004

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA AEROPORTO
Rua Alan Kardec, lote 09 - Bairro Aeroporto
Fone: (67) 3231-1812

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MATO GRANDE
Assentamento Mato Grande - Albuquerque
Fones: (67) 3231-4150 / 3275-1084

e a Portaria 001/2012 e suas providencias

R E S O L V E:

Art. 1º Os itens 3.1 e 4.1 do art. 1º da Portaria nº 9, de 1º de junho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“3.1 O atleta e equipe supridos são responsável pela correta aplicação dos recursos.” (NR)

“4.1 A prestação de contas será realizada na forma do disposto no § 2º do art. 19 do Decreto nº 635, de 15 de julho de 2009, com nova redação dada pelo Decreto nº 885, de 4 de março de 2011.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a alínea “c” do item 5.4 do art. 1º da Portaria nº 9, de 1º de junho de 2012.

Corumbá, MS, 3 de agosto de 2012.

HELINEY DE MIRANDA JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARAL
Assentamento Taquaral

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. PEDRO PAULO
Rua Dom Aquino, 547 - Centro
Fone: (67) 3907-5095

EACS FERNANDO MOUTINHO
Rua Rio Grande do Sul s/n - Bairro Cristo Redentor
Fones: (67) 3232-8090 / 3231-6743 (Orelhão)

PACS KADWÉUS
Rua Ciriaco de Toledo s/n - Bairro Kadwéus
Fones: (67) 3907-5377 / 3233-4050

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DR. HUMBERTO PEREIRA
Rua Luís Feitosa Rodrigues, 2.081 - Bairro N. Sª de Fátima
Fone: (67) 3907-5008

AMBULATÓRIO MUNICIPAL
Rua Colombo 749 - Centro
Fone: (67) 3907 - 5276

ASSISTENCIA SOCIAL (CENTRAL DE REGULAÇÃO)
Rua Tiradentes, 759 - Centro
Fone: (67) 3907-5247 / 3907-5246

CENTRO DE SAÚDE DA MULHER
Rua XV de Novembro s/n - Centro
Fone: (67) 3232-4890

CENTRO DE SAÚDE JOÃO DE BRITO
Rua Ciriaco de Toledo s/n - Centro
Fone: (67) 3907-5379

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS JOSÉ FRAGELLI
Rua Sete de Setembro, 1.065 - Centro
Fone: (67) 3907-5275

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS AD (ÁLCOOL E DROGAS)
Rua Cabral, 1.208 - Centro
Fone: (67) 3907-5427

HABILITAR
Rua Delamare, 272 - Centro
Fone: (67) 3232-4732

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - JOSÉ FRAGELLI
Rua América, 388
Fone: (67) 3907-5094

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - AD
Rua Cabral, 1208
Fone: (67) 3904-5427

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS I
Rua Sete de Setembro, 676 - Centro

CENTRO DE SAÚDE DA LADEIRA
Ladeira Cunha e Cruz s/n - Centro
Fone: (67) 3231-0178

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
Rua Tiradentes s/n - Terminal Rodoviário
Fone: (67) 3231-0017